



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 26 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 204

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 26 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 204

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº138, DE 25 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.892, de 26 de fevereiro de 2019, que autoriza a contratação de Motorista por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 24 de julho de 2020, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor FABIO NASCIMENTO NUNES, portador do RG nº 24.743.486-3 SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 25 de julho de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 139, DE 25 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.892, de 26 de fevereiro de 2019, que autoriza a contratação de Motorista por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 24 de julho de 2020, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor JOAO ANDRE DE SOUZA FILHO, portador do RG nº 16.676.367 SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 25 de julho de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: João Angelo Panes Brunholi – ME.

Objeto: Aquisição de material metodológico de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 26 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 204

Página 3 de 3

musicalização para alunos do Ensino Fundamental I e Ensino Infantil da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa elaborado pela Secretaria de Educação.

Valor: R\$ 247.680,00.

Data da assinatura: 24/07/2019.

Vigência: 24/11/2019.

Modalidade: Pregão 27/19.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 25 de julho de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO

Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório 31/19, Pregão 22/19. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de concentrador de oxigenoterapia e recarga de cilindro de oxigênio, para pacientes acamados e com indicação médica. CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda. CNPJ/MF: 35.820.448/0095-16. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 24/07/2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor	Valor
				Unit	Total
01	200	m3	Recarga de oxigênio medicinal para cilindros de 1 a 3 m3, com grau de pureza de no mínimo 99%.	80,00	16.000,00
02	240	Unit.	Locação mensal estimada de até 20 (vinte) concentradores de oxigênio completo (fornecimento em 110 ou 220 volts de acordo com a solicitação), montado sobre rodízios, com sistema de alarme de ruído inferior a 50dB, fluxo de ½ a 5 litros/minutos, com grau de pureza de oxigênio de no mínimo 66%, incluindo cilindro de oxigênio medicinal de no mínimo 1 m3, regulador de pressão para oxigênio, válvula reguladora, fluxometro e suporte para cilindro. Acessórios inclusos: umidificador para concentrador de oxigênio (copo umidificador), cânula nasal siliconada, maleável leve e macia ou adaptador para traqueostomia (máscara nasal, facial ou oronasal), extensão de 7 m, sendo necessária a reposição conforme a necessidade. Obs: mangueira/tubo com mínimo de 1,80 cm de comprimento.	173,00	41.520,00

Comunicados

Comunicado da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. Prefeitura do Município de Castilho. Processo Licitatório 33/19, Concorrência 02/19. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de término da construção de 03 (três) edifícios em alvenaria de Unidade Básica de Saúde (UBS), localizados no Projeto de Reassentamento Jupia – Fazendinha/ Bairro Laranjeiras – Rua Marcelina Gomes – s/nº. – Lotes G e H da quadra 107/ Assentamento Nossa Senhora Aparecida II – Fazenda São Luiz, objeto do Convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, autorizado pela Lei Municipal 2.779, de 14 de março de 2019. Comunica, que fará realizar sessão pública no dia 02/08/2019 às 09:00 horas, para a retomada do julgamento do certame supra. Castilho – SP, 25 de julho de 2019. Rogério Alves Ferreira. Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.